

PORTARIA Nº 52 - de 20 de março de 2015.

Dispõe sobre afastamento, a pedido da servidora, que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante do protocolado nº. 658/15,

R E S O L V E,

Art. 1º - CONCEDER, afastamento nos termos do art. 94, da Lei Complementar nº. 011, de 10 de dezembro de 2003, a servidora, VILMA MENDES FERREIRA (matrícula nº 321), titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado no Departamento Administrativo, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de março de 2015.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo</p>
--	--

Afixada no local de costume, registrada na data supra.